

PARECER

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle

Matéria: Projeto de Lei n.º 006/2025, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte ementa: "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a reclassificar o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem, e dá outras providências*".

A Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle cabe se pronunciar sobre a sobre matéria relativa à dívida pública interna e matéria tributária, financeira e orçamentária, dentre outras atribuições das proposições, na forma do art. 44 do Regimento Interno da Câmara.

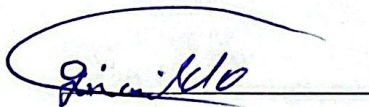
Analisando o projeto, temos que os servidores atualmente ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem já atendem aos requisitos legais para o exercício da função de Técnico de Enfermagem, o que afasta a necessidade de novas contratações ou despesas adicionais com treinamento e capacitação.

Dessa forma, a medida se apresenta viável do ponto de vista financeiro e orçamentário, não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município nem infringindo os limites legais impostos pela LRF.

Haja vista o que se acaba de expor, votamos, pela **APROVAÇÃO** do Projeto em comento.

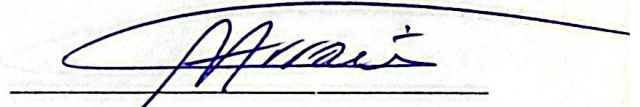
É o parecer.

Sala de reuniões, 02 de junho de 2025.



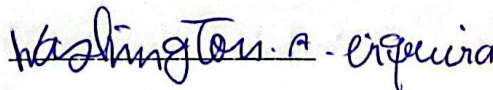
Givanildo da Silva Pereira

Presidente da CFOTFC



Antônio Cantídio Arrais

Relator da CFOTFC



Washington Aires Cirqueira

Membro da CFOTFC